



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 19 DE JULHO DE 2017

DECRETO EXECUTIVO N º 1869/2017

Declara Ponto Facultativo no dia 28 de Julho de 2017,
pela parte da tarde, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de julho de 2017, pela parte da tarde, em virtude da abertura da 7ª KOLONIE FEST, que acontecerá as 14:00 hs, no Ginásio Padre Urbano Maldaner.

Art. 2º. As repartições públicas permanecerão fechadas.

Art. 3º. Na Secretaria Municipal de Saúde, somente haverá atendimento de urgência/emergência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal